



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 759/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **RENATA BORGES SOUZA**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 13 (treze) dias, a contar do dia 05/09/2024. – **ZILMARA RIBEIRO SOUZA**, ocupante da função de **Enfermeira - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 11/09/2024. – **PETERSON ROCHA DORNELAS**, ocupante da função de **Professor – 40 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 11/09/2024. – **MARIANA DA SILVA EGIDIO**, ocupante do cargo comissionado de **Assessora (Secretaria de Turismo) – CC4**, por 01 (um) dia, no dia 12/09/2024. – **GRAZIELA RAIZER DA CRUZ**, ocupante da função de **Professora**, por 01 (um) dia, no dia 12/09/2024. – **LUIZA MARIA LIMA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 12/09/2024. – **MAIKELI SANTOS DA LUZ**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 12/09/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **ALINE CANDIDO ANSELMO**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 12/09/2024. – **MARIA ANGELITA PADILHA CAMARGO**, ocupante da função de **Professora - 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 12/09/2024. – **RAFAELA SAMARA FARIAS KAULING**, ocupante da função de **Técnica em Enfermagem - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 12/09/2024. – **ANA LAURA MORAES LOCATELLI**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 12/09/2024. – **CINTIA OSELAME DE MELLO**, ocupante da função de **Médica - ESF**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 12/09/2024. – **VIVIANE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 12/09/2024. – **CRISTIAN RAFAEL DA ROSA**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 12/09/2024. – **CLAUDINEI GOSS**, ocupante da função de **Professor – 20 horas**, 01 (um) dia, no dia 13/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 16 de setembro de 2024.

GIOVANNUNES
Prefeito Municipal